

**EDITAL PARA ESTÁGIO ESPECÍFICO I: PSICOLOGIA E PROCESSOS DE
PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
CURSO DE PSICOLOGIA
ORIENTAÇÃO: Professora Dra. Marta S. S. Janelli da Silva**

A professora Dra. Marta S. S. Janelli da Silva, pertencente ao corpo docente do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção do Estágio Específico I: Promoção e prevenção sob sua orientação.

1. DO OBJETIVO

Selecionar **2 (dois)** discentes para realização de Estágio Específico I: em Promoção e Prevenção do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas, a ser desenvolvido no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI)-

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Psicologia da UFPEL que preencham os critérios para realização dos estágios específicos, de acordo com o edital geral de seleção, incluindo-se ter concluído os estágios básicos I e II. Além disso, será necessário ter disponibilidade de horário de acordo com o campo escolhido.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Além de todas as atividades a serem desenvolvidas que estão listadas no Manual de Estágio da UFPEL, é necessário que, de forma específica, o discente em suas **12 horas semanais** de atividades esteja disponível segundo os horários de cada campo:

NAI-UFPEL – 2 vagas

ATIVIDADE	DIA E HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Supervisão / Estudo	Quartas-feiras – das 16hs às 19hs	3h
Atendimento, entrevista iniciais e/ou outras atividades.	Possibilidade de cumprimento das horas em dois turnos, ao longo da semana, conforme organização de cada aluno(a) .	7hs
Reunião de supervisão local	À combinar	2h
TOTAL		12h

4. DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS NO ESTÁGIO

Serão observadas individualmente questões éticas, de conduta no campo (incluindo a participação nas reuniões de equipe/local), de frequência, de pontualidade e cumprimento das atividades propostas/desenvolvidas, bem como a entrega de relatórios parcial e final referentes (meio e final dos semestres 2019.2/2020.1), em data previamente combinada.

O desrespeito aos critérios indicados implicará na reprovação do aluno no estágio.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá na ordem crescente em notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com a qualidade e motivação/argumentação demonstrada na carta de intenção ao estágio que deve ser preenchida na ficha de inscrição disposta no link apresentado no edital de seleção geral dos estagiários do curso de Psicologia.

5.2. Caso ocorra empate de notas, ocasionando a classificação de um maior número de candidatos que o número de vagas disponíveis, será realizada uma entrevista com os candidatos que empataram a ser convocada e realizada posteriormente em local e horário a combinar, na qual serão discutidas questões referentes aos aspectos teórico-práticos da clínica de orientação existencial-fenomenológica.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até **05/07/2019** com exposição da lista de matrículas dos cinco candidatos selecionados em lista geral dos aprovados para estágio do curso de Psicologia no site <https://wp.ufpel.edu.br/psicologia/>

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de estágio começarão com uma reunião no dia 12/08/2019, segunda-feira, às 9h, no prédio do Colegiado de Psicologia.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos em primeira instância pelo professor orientador do estágio Giovana Fagundes Luczinski, e em segunda instância por Comissão específica designada pelo Colegiado do Curso de Psicologia.

Pelotas, 25 de junho de 2019.

Profª. Dra. Marta Solange Streicher Janelli da Silva
Curso de Psicologia, Universidade Federal de Pelotas